



Prefeitura Municipal de Pompéia^{0 2 4}

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

DECRETO N.º 2.822, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001.

*DETERMINA RETORNO DE SERVIDORAS PÚBLICAS
AO EMPREGO DE ORIGEM.*

*ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

*ARTIGO 1.º - Fica determinado o retorno ao emprego
permanente de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", a partir de 1 de
fevereiro de 2001, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:*

*CECÍLIA GAGLIARDI STRABELLI, RG 14.069.041-SSP/SP,
lotada na EMEF de Pompéia;*

*ELI DIAS DOS SANTOS, RG 7.463.474-SSP/SP, lotada
na EMEF de Pompéia;*

*MARILENE CHICARELLI CAVALIERI, RG 7.608.138-
SSP/SP, lotada na EMEF de Pompéia;*

*ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2001.*

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 9 de fevereiro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria e afixada em lugar público de costume na data supra

JOSE MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

